

ELEL2.30H

JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL COMPARADA

Profa. Estefânia Maria de Queiroz Barboza

EMENTA: Direito Constitucional comparado. Método. Objetos de comparação. Jurisdição ou Jurisdições constitucionais. Jurisdição constitucional nos países de tradição do common law: Inglaterra, Canadá, Estados Unidos. Jurisdição Constitucional nos países de tradição do common law: Alemanha, França, Brasil. O Judiciário em relação aos Poderes Executivo e Legislativo. A relação das Cortes Nacionais com as Cortes Supranacionais. O uso de precedentes estrangeiros pelos Juízes Constitucionais: Diálogos entre Cortes.

BIBLIOGRAFIA

AGUILAR CAVALLLO, Gonzalo. El control de convencionalidad: análisis en derecho comparado. **Revista Direito GV**, São Paulo, v. 9, n. 2, p. 721-754, dec./2013. <https://doi.org/10.1590/S1808-24322013000200015>

ALMEIDA, Carlos Ferreira; CARVALHO, Jorge Morais. **Introdução ao Direito Comparado**, 3. ed. Lisboa: Almedina, 2013.

Barboza, Estefânia Maria de Queiroz; Demetrio, André. O Constitucionalismo não escrito do Common Law e a Constituição viva. **Revista Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 04, p. 2623-2647, 2022. <https://doi.org/10.1590/2179-8966/2022/70892>

BARBOZA, Estefânia Maria de Queiroz. Escrevendo um romance por meio dos precedentes judiciais: uma possibilidade de segurança jurídica para a jurisdição constitucional brasileira. **Revista de Direito Administrativo e Constitucional - A&C**, ano 18, n. 56, p. 177-207, abr.-jun./2014. (Biblioteca Digital UNIVIRTUS)

CAPPELLETTI, Mauro. **O controle judicial de constitucionalidade das leis no direito comparado**. Tradução de Aroldo Plínio Gonçalves. Porto Alegre: Fabris, 1984.

CARDOSO, Gustavo Vitorino. O direito comparado na jurisdição constitucional. **Revista Direito GV**, São Paulo, v. 6, n. 2, p. 469-492, dec./2010. <https://doi.org/10.1590/S1808-24322010000200006>

CARDUCCI, Michele. A realidade dos países BRICS e o papel do Direito Constitucional Comparado. **Revista de Direito Administrativo e Constitucional - A&C**, ano 16, n. 50, p. 205-217, out./ dez. 2012. (Biblioteca Digital UNIVIRTUS)

CORZO SOSA, Edgar. Hacia un nuevo derecho público: Estudios de derecho público comparado, supranacional e internacional. **Cuestiones Constitucionales**, México, n. 29, jul.-dic./2013. Disponível em: https://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1405-91932013000200015

COUTINHO, Francisco Pereira. **Os Tribunais Nacionais na Ordem Jurídica da União Europeia: o caso português**. Coimbra: Coimbra Editora, 2013.

DA SILVA, Virgílio Afonso. Integração e diálogo constitucional na América do Sul. In BOGDANDY, Armin von et al (Orgs.). **Direitos humanos, democracia e integração jurídica na América do Sul**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010. Disponível em: https://constituicao.direito.usp.br/wp-content/uploads/2010-Dialogo_e_integracao.pdf

DAVIS, D.M. Constitutional Borrowing: The influence of legal culture and local history in the reconstitution of comparative influence: The South African experience. **International Journal of Constitutional Law**, n. 1, 2003.

DICEY, A.V. **Comparative Constitutionalism**. New York: Oxford.2013

DICKSON, Brice. **Judicial Activism in Common law Supreme Courts**. Oxford University Press, New York, 2007.

DIMOULIS, Dimitri. Objetivos e métodos do Direito Comparado e peculiaridades do Direito Constitucional Comparado. **Revista Brasileira de Estudos Constitucionais - RBEC**, ano 10, n. 35, p. 77-88, mai.-ago./2016. (Biblioteca Digital UNIVIRTUS)

DUTRA, Deo. Método(s) em Direito Comparado. Curitiba, Revista da Faculdade de Direito **UFPR**, Curitiba, v. 61, n. 3, p. 189 – 212, dez. 2016. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/direito/article/view/46620/29831>

FREIRE, Alonso. Interpretação constitucional comparativa: aproximação crítica e arcabouço metodológico. **Revista Publicum**, v. 2, n. 1, p. 45-73, 2016. <https://doi.org/10.12957/publicum.2016.23767>

GARDBAUM, Stephen. **The new commonwealth model of constitutionalism: theory and practice**. Cambridge: Cambridge University Press, 2013.

GARGARELLA, ROBERTO. **La sala de máquinas de la Constitución: dos siglos de constitucionalismo en América Latina (1810-2010)**. Buenos Aires: Calibri, 2014.

GINSBURG, Tom. **Comparative Constitutional Design**. New York: Cambridge, 2012.

GROPPI, Tania e PONTTHOREAU, Marie-Claire. **The use of foreign Precedents by Constitutional Judges**. Oxford: Hart Publishing, 2014.

HIRSCHL, Ran. **Comparative Matters**. The Renaissance of Comparative Constitutional Law. Oxford: Oxford University Press, 2014.

HIRSCHL, Ran. The Question of Case Selection in Comparative Constitutional Law. **American Journal of Comparative Law**, v. 53, 2005, p. 125-155.

JORDÃO, Eduardo. Três problemas do recurso judicial ao direito comparado: legitimidade, seletividade e deformidade. **Direitos Fundamentais e Justiça - RBDFJ**, ano 4, n. 41, p. 319-339, jul.- dez./2019. (Biblioteca Digital UNIVIRTUS)

MACCORMICK, D. Neil; SUMMERS, Robert S. **Interpreting Precedents: a comparative study**. England: Dartmouth, 1997.

PÁDUA, Thiago Aguiar de. Breve ensaio sobre o(s) precedente(s) no Direito Comparado. **Revista Brasileira de Direito Processual - RBDPRO**, ano 10, n. 94, p. 185-216, abr.- jun./2016. (Biblioteca Digital UNIVIRTUS)

ROSENFELD, Michel e SAJÓ, Andràs. **The Oxford Handbook of Comparative Constitutionalism**. Oxford: Oxford University Press, 2013.

SAMUEL, Geoffrey. **An Introduction to Comparative Law: theory and method**. Oxford: Hart, 2014

SPIELMANN, Dean. Jurisprudence of the European Court of Human Rights and the Constitutional System of Europe. In ROSENFELD, Michel e SAJÓ, Andràs. **The Oxford Handbook of Comparative Constitutionalism**. Oxford: Oxford University Press, 2013. p. 1231-1252.

SWEET, Alec Stone. Constitutional Courts. In ROSENFELD, Michel e SAJÓ, Andràs. **The Oxford Handbook of Comparative Constitutionalism**. Oxford: Oxford University Press, 2013. <https://dx.doi.org/10.2139/ssrn.1913658>

TUSHNET, Mark. **Comparative Constitutional Law**. Massachusetts: Edward Elgar Publishing, 2014.

VALCKE, Catherine. Reflections on Comparative Law Methodology – getting inside contract law. In **Practice and Theory in Comparative Law**. ADAMS, Maurice; BOMHOFF, Jacco. Cambridge: Cambridge University Press, 2012. p.22-48.

VIEIRA, Andréia Costa. **Civil Law e Common Law: os dois grandes sistemas legais comparados**. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris, 2007.